

i

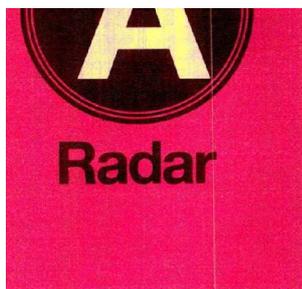
04-08-2016

Periodicidade: Diária**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 80000**Temática:** Política**Dimensão:** 1762 cm²**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 1/2/3

Polémica. PSD levanta questão criminal na viagem do secretário de Estado

Uma viagem paga pela Galp é uma “oferta indevida” proibida a membros do governo? O PSD lança a interrogação sobre a viagem do secretário de Estado dos Assuntos Fiscais ao Euro 2016. Para acalmar a polémica, Rocha Andrade anunciou que devolverá o dinheiro. A Galp tem dívidas fiscais ao Estado no valor de mais de 100 milhões de euros

// PÁGS. 2-3



Radar

Pergunta do PSD levanta questão criminal sobre viagens de Rocha Andrade

O PSD vai enviar uma pergunta ao governo que deixa no ar a hipótese de Rocha Andrade ter cometido um crime

MARGARIDA DAVIM
margarida.davim@ionline.pt

Segue hoje do parlamento uma pergunta do PSD dirigida ao governo sobre o caso das viagens ao Euro 2016 pagas pela Galp ao secretário de Estado das Finanças, Rocha Andrade. Os socialdemocratas querem saber "se houve algum recebimento indevido de alguma vantagem por parte de membros do governo". E a expressão chave aqui é mesmo "recebimento indevido".

Porquê? Porque essa é uma expressão que consta da lei dos Crimes de Responsabilidade dos Titulares de Cargos Políticos. Nessa legislação, há um artigo que descreve o que são "recebimentos indevidos" e estabelece penas de prisão de um a cinco anos para os políticos que recebam "vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida".

A lei tem, contudo, suscitado dúvidas sobre como deve ser entendida, já que não especifica que tipo de ofertas ou a par-

tir de que valor pode um presente dado a um político constituir um "recebimento indevido".

VINHOS E PORCELANAS Essa dúvida levou mesmo o então presidente da Assembleia da República, Jaime Gama, a pedir em 2010 um parecer ao Conselho de Prevenção de Corrupção (CPC) para determinar se ofertas como vinhos e enchidos, medalhas e porcelanas que habitualmente são feitas aos políticos constituiriam ou não um ilícito. Na altura, o presidente do CPC, Guilherme D'Oliveira Martins esclareceu que os titulares de cargos políticos podem receber "ofertas institucionais" desde que baseadas em "mera relação de cortesia" e comunicadas aos superiores ou ao órgão competente.

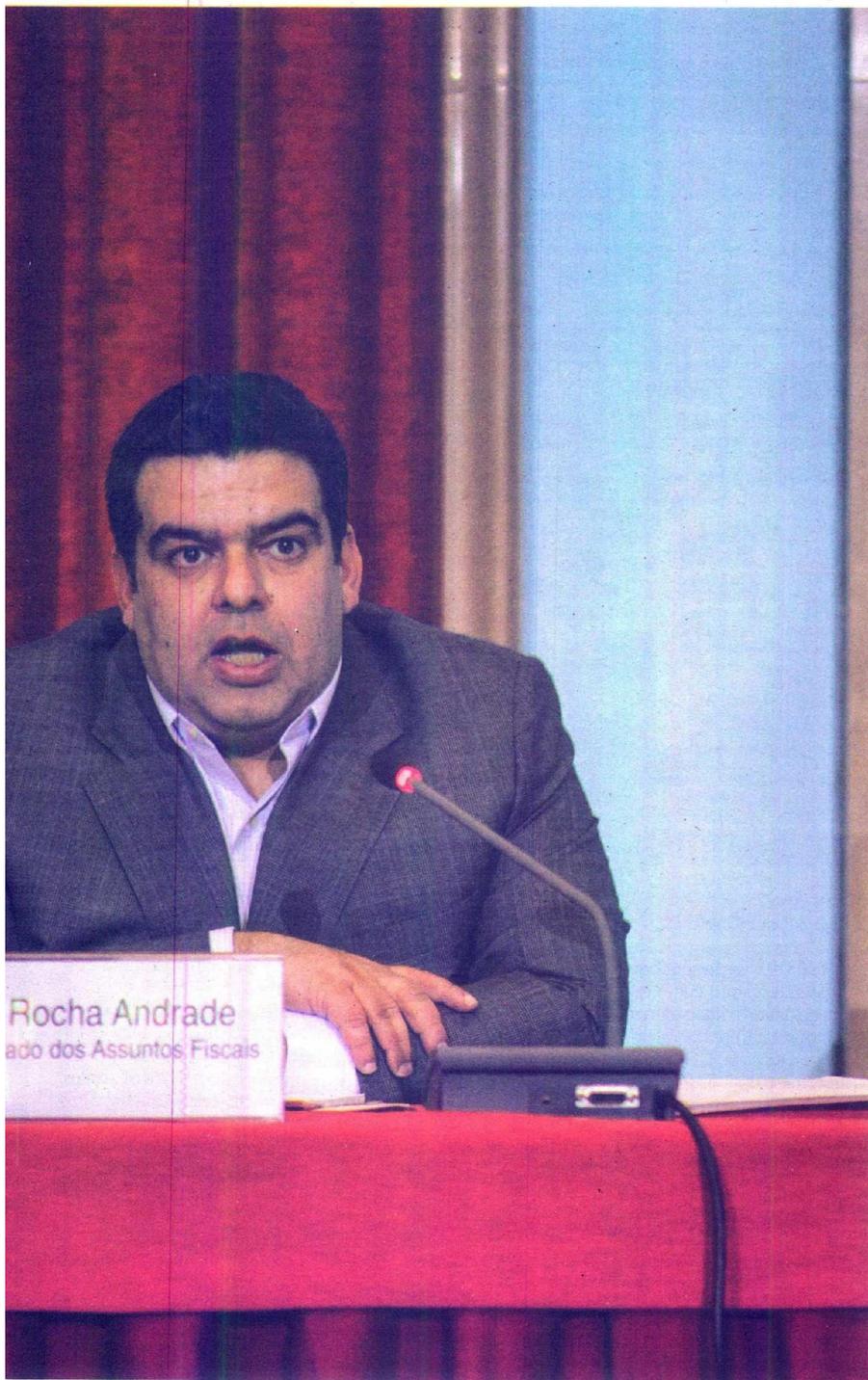
O esclarecimento continua, porém, a deixar vários aspetos em dúvida, não sendo óbvio de as viagens pagas a um governante para ver jogos do Euro 2016 podem ser entendidas como "recebimento indevido".



Talvez por isso, apesar da formulação da pergunta, o PSD recusa para já tirar conclusões sobre o que pode estar em causa no caso avançado ontem pela "Sábado", que revelou que Rocha Andrade foi ver o Portugal/Hungria da fase de grupos e a final do Euro-peu entre Portugal e França com as despesas pagas pela Galp, apesar de esta empresa manter um contencioso com o Fisco no valor de 100 milhões de euros por se

Periodicidade: Diária
Classe: Informação Geral
Âmbito: Nacional
Tiragem: 80000

Temática: Política
Dimensão: 1762 cm²
Imagem: S/Cor
Página (s): 1/2/3



recusar a pagar a contribuição extraordinária sobre os ativos energéticos que foi criada pelo anterior governo.

“Este não é o tempo de tirar conclusões, é o tempo de fazer perguntas”, justifica ao i o deputado do PSD António Leitão Amaro, sublinhando ser fundamental “saber se é verdade que o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais recebeu ofertas de viagens e de deslocação de uma gran-

de empresa que tem pelo menos um litígio fiscal pendente de muitos milhões de euros com o Estado, em particular com um serviço que depende da tutela do próprio secretário de Estado”.

ROCHA ANDRADE VAI PAGAR Para os sociais-democratas é este contencioso mantido com a Galp que torna o caso mais grave. Mas no Ministério das Finanças desvaloriza-se esse aspeto. “Não

consideramos, no geral, que exista qualquer conflito de interesse”, assegurava ontem à tarde fonte oficial do gabinete de Mário Centeno, explicando que o caso que opõe Finanças e Galp está a ser dirimido pelos tribunais e não pelo Ministério.

A mesma fonte desvalorizava a existência de um litígio entre a Galp e o Fisco, defendendo que a “multiplicidade de processos de natureza judicial” que exis-

Rocha Andrade foi a França ver dois jogos do Euro com as despesas pagas pela Galp, uma empresa que tem um contencioso de 100 milhões de euros com as Finanças

DIANA TINOCO

O QUE DIZ A LEI?

Lei dos crimes da responsabilidade de titulares de cargos políticos (artigo 16.º Recebimento indevido de vantagem)

- O titular de cargo político ou de alto cargo público que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, é punido com pena de prisão de 1 a 5 anos
- Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a titular de cargo político ou alto cargo público, ou a terceiro por indicação ou conhecimento deste, vantagem patrimonial ou não patrimonial que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas, é punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias.
- Excluem-se dos números anteriores as condutas socialmente adequadas e conformes aos usos e costumes.

te entre a empresa patrocinadora do Euro e o Estado é “algo relativamente normal na relação entre um contribuinte com esta dimensão e a Autoridade Tributária”.

Apesar disso e menos de uma hora depois destes esclarecimentos prestados pelo gabinete de Mário Centeno, as Finanças anunciaram, porém, que Rocha Andrade tinha resolvido pagar do seu bolso as despesas relativas às suas deslocações para ver os jogos da seleção portuguesa de futebol.

“Para que não restem dúvidas sobre a independência do governo e do secretário de Estado das Finanças, o secretário de Estado contactou a Galp no sentido de reembolsar a empresa da despesa efetuada”, informou fonte oficial das Finanças, já depois de Rocha Andrade ter dito à “Sábado” que considerava ser normal receber este tipo de convite de uma empresa patrocinadora do evento, defendendo ter visto com “naturalidade” o facto de a Galp ter pago as despesas.